

TERMO ADITIVO N.º 50/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2026 - PROCESSO N.º 003745/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e,

DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA, sediada na Rua Renato Rinaldi, n.º 650, apartamento 163, bairro Vila Carrão, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP. 03.426-000, telefone (11) 2268-0775 / 2671-3013, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.677.157/0001-80 e Inscrição Estadual sob n.º 123.064.423.110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Oswaldo Newton Otero Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil e de segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua Renato Rinaldi, n.º 650, apartamento 163, bairro Vila Carrão, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP. 03.426-000, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.029.388-10 e portador da cédula de identidade n.º 17.417.769 SSP/SP,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1. Contrato n.º 100100/2026.

1.2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação das edificações da ETA Luiz de Queiroz quanto às normas de segurança contra incêndios e elaboração de laudos para fins de obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros - AVCB.

1.3. Assinatura: 01/07/2026.

1.4. Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

1.5. Prazo inicial: 31/07/2026.

1.6. Prazo final: 14/10/2026.

1.7. Valor total: R\$ 278.390,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais).

1.8. Programa de Trabalho n.º 17.512.0011.1122.0000 e Código Orçamentário 4.4.90.51, do exercício de 2026, Nota de Empenho n.º 1045 de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

2.1. Termo n.º 09/2026.

2.2. Objeto: Inclusão dos dados da garantia de execução do contrato.

2.3. Assinatura: 13/07/2026.

2.4. Fundamento Legal: art. 92, inciso XII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



TERMO ADITIVO N.º 50/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2026 - PROCESSO N.º 003745/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

3.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato**, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 15 (quinze) dias úteis, **seu termo final ocorrerá em 05 de novembro de 2026.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

5.1. O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a atualização da garantia, nos termos da cláusula décima terceira do ajuste original e cláusula décima sexta do edital.

6.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 6.1., que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

8.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Oswaldo Newton Otero Filho
CONTRATADA

